

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA
 2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO
 3 GOVERNADOR VALADARES. Aos 28 (vinte e oito) de junho de 2017 (dois mil e
 4 dezessete), às 15h50min (quinze horas e cinquenta minutos), na sala 406
 5 (quatrocentos e seis), da Faculdade Pitágoras, reuniu-se o Departamento de Direito,
 6 sob a Presidência do Chefe de Departamento Braulio de Magalhães Santos, com a
 7 presença dos docentes Adamo Dias Alves, Alisson Silva Martins, André Drumond
 8 Mello Silva, Camila de Almeida Miranda, Daniel Capecchi Nunes, Daniel Mendes
 9 Ribeiro, Daniel Nascimento Duarte, Éder Marques de Azevedo, Fernanda Henrique
 10 Cupertino Alcântara, Guilherme Gouvêa de Figueiredo, Helen Karina Amador
 11 Campos, Jean Filipe Domingos Ramos, João Paulo Medeiros Araújo, Lucas Costa
 12 dos Anjos, Marcelo Corrêa Giacomini, Murilo Ramalho Procópio, Nara Pereira
 13 Carvalho, Nathane Fernandes da Silva, Renato Santos Gonçalves, Siddharta Legale
 14 Ferreira, Tayara Talita Lemos e dos representantes discentes: Benedito Silva de
 15 Almeida Junior, Dêner de Oliveira Maia, João Gonçalves Ferreira Neto, Lorena L.
 16 Dutra Valadares, Luíza Eugênia Bertoldo Silva, Regis Francisco Palombo e Vítor
 17 Almeida Fraga. Encontra-se anexa a esta ata a lista de assinatura dos presentes na
 18 reunião. Após a verificação de quórum suficiente, a Chefia iniciou a reunião, e
 19 depois das boas-vindas deu início aos trabalhos, conforme pauta previamente
 20 enviada por e-mail. **PAUTA: DEFINIÇÕES DO HORÁRIO LINEAR E ENCARGOS**
 21 **2017.3 (GRADE IDEAL):** O Chefe de Departamento informou que primeiramente
 22 será analisada a proposta de grade ideal. Para tanto, distribuiu a proposta 2017.3
 23 com todas as disciplinas relacionadas, para que os docentes confirmem. Daniel
 24 Ribeiro pediu a palavra e relatou que os coordenadores de curso têm que mandar
 25 para os departamentos respectivos um pedido de vagas nas disciplinas de
 26 responsabilidade de cada departamento. Continuando, informou que no caso do
 27 Departamento de Direito todas as vagas são atendidas pelo próprio Departamento,
 28 mesmo as disciplinas que eventualmente são lecionadas pelos professores de
 29 outros departamentos, pois é feito um sistema de empréstimo. Assim, o
 30 Departamento cria a disciplina e atribui o encargo ao professor de outro
 31 Departamento em um sistema de troca. Desse modo, o Coordenador do curso fez
 32 uma listagem das vagas ocupadas em todas as disciplinas obrigatórias nesse
 33 período e com base nisso fez uma listagem do número de vagas que solicitaria para

34 o período seguinte. Assim, ressaltou que será necessário solicitar basicamente
 35 apenas um professor e combinar o horário com esse professor, diante dos outros
 36 encargos dele. Nesse contexto, Braulio salientou que Maria Gabriela disse que não
 37 poderá lecionar Psicologia Geral e Jurídica, pois assumiu a vice-chefia do
 38 Departamento de Medicina, então teremos que ver se o Professor Gustavo Sattolo
 39 Rolim poderá lecionar. Quanto a disciplina Economia, André Drumond ressaltou que
 40 poderá lecionar a disciplina, mas teriam que ver com o Departamento de Economia,
 41 uma vez que como o Departamento de Direito oferta a disciplina de Instituições de
 42 Direito para o Departamento de Economia, o Departamento de Direito teria que ter
 43 essa contrapartida, com a oferta da disciplina Economia pelo Departamento de
 44 Economia. Assim, Daniel Ribeiro salientou ser interessante conversar com o
 45 Departamento de Economia para ver a possibilidade de ofertarem a disciplina
 46 Economia com inserção no curso de Direito, assim verificarem se um professor pode
 47 lecionar a disciplina Economia, com conteúdo distinto daquele que eles dão no ciclo
 48 básico do Curso de Economia. Nara ressaltou que talvez seja necessário rever o
 49 sistema de contrapartida de disciplinas. Por fim, Braulio argumentou que oficiará o
 50 Departamento de Ciências Básicas, tentando uma reunião para formalizar a questão
 51 da disciplina Psicologia e que o Departamento de Ciências Básicas apresente um
 52 professor para lecioná-la. Quanto a disciplina Economia, ficou definido que será
 53 mantido no Departamento de Economia, adequando o currículo da disciplina para o
 54 curso de Direito. No que concerne à disciplina Português, Daniel Ribeiro informou
 55 que a Professora Sônia Queiroz, do Departamento de Odontologia, está afastada.
 56 Assim, Braulio ressaltou que por ora a Professora Camila lecionará a disciplina
 57 Português. Em seguida, Braulio questionou Nara sobre o nome correto da disciplina
 58 Direito de Família e Sucessões, uma vez que Sucessões está como ênfase. Nesse
 59 sentido, Daniel Ribeiro destacou que não houve alteração formal no nome da
 60 disciplina. Nara ressaltou que o conteúdo é quase exclusivo de Direito de Família,
 61 mas no PPC ainda se encontra como Direito de Família e Sucessões. Assim,
 62 Sucessões é ofertada como ênfase. Prosseguindo, o Chefe de Departamento
 63 perguntou se tem alguma ênfase que tem que ser ofertada todo semestre, ou seja,
 64 tem caráter de disciplina obrigatória. Isso porque nesse caso tem-se dois problemas,
 65 ou a grade ideal não está refletindo ou tem-se um problema de organização, porque
 66 ênfase não compõe o currículo. Por conseguinte, Alisson destacou que, assim como

67 Sucessões, Execução tem o mesmo problema, tem que ser ofertada todo semestre.
68 Execução está alocada como ênfase, mas não reflete nem a legislação atual, o novo
69 Código de Processo Civil, uma vez que atualmente a parte de Recursos reflete uma
70 parte muito maior, que não existia no Código passado. Oportunamente, Braulio
71 destacou também sobre a disciplina Direito Internacional Privado, uma vez que
72 nunca foi ofertada, em que pese o concurso ter sido para Direito Internacional
73 Público e Privado. Nesse contexto, Daniel Ribeiro destacou que anteriormente o
74 NDE elaborou uma proposta de temas a serem explorados de forma regular, sendo
75 em forma de ênfases, como é o caso de Direito Internacional Privado, Direito
76 Agrário, Direito Ambiental, Direito do Consumidor, Responsabilidade Civil, Direito
77 das Sucessões, Crimes em Espécie, entre outras, ou seja, serão ofertadas pelo
78 menos uma vez ao ano, justamente para suprir a necessidade de conteúdos
79 extensos, como é o caso de Execução, com as alterações feitas pelo novo Código
80 de Processo Civil. Tayara sugeriu dar conhecimento desse parecer do NDE para a
81 representação discente, demonstrando as disciplinas que devem ser ofertadas como
82 ênfases regularmente. O discente Benedito solicitou que, na medida do possível, os
83 docentes analisem com cuidado a lista com a consulta de ênfases feita pelos
84 discentes. Nesse sentido, Nara ressaltou que pela consulta de ênfases feita pelos
85 discentes, percebe-se que a maior parte delas já faz parte das ênfases de oferta
86 regular, tais como, Direito do Consumidor, Crimes em Espécie, Hermenêutica,
87 Responsabilidade Civil, Direito Urbanístico e Direitos Humanos. Prosseguindo,
88 Braulio destacou que como todos sabem o Prof. Emerson requereu exoneração,
89 então será feito o pedido regular à Progepe, para que o segundo colocado do
90 concurso, Mário César da Silva Andrade, assumira a vaga, sendo que ele manifestou
91 interesse em vir para o Campus GV, por telefone. A Progepe não sabe precisar se
92 até dia 04 de setembro daria tempo de nomear o referido professor, mas o
93 Departamento terá que se ajeitar até acontecer a nomeação. Assim, com a
94 nomeação ele assumiria a disciplina Direito Financeiro e Tributário. Após discussão
95 sobre a questão das ênfases, suas características e regularidade de oferta, Braulio
96 achou pertinente acionar o NDE para redefinir essas questões das disciplinas
97 obrigatórias e ênfases. Nesse sentido, Éder questionou se, quanto à composição
98 das ênfases, o NDE deve seguir a indicação do CADD ou o que foi lavrado em ata
99 de reunião e discutido no Colegiado. Braulio sugeriu deixar essa discussão para a

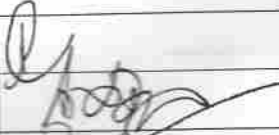
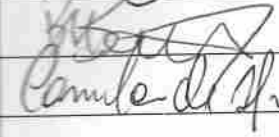

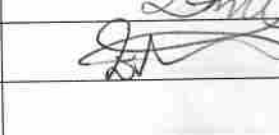



100 reunião do NDE. Em seguida, passou-se à análise da proposta de grade ideal
 101 2017.3, analisando-se por período para facilitar o preenchimento da tabela. Para
 102 tanto, Braulio iniciou pela disciplina Instituições de Direito, argumentando que o Prof.
 103 Adamo não será mais coordenador de ID, tendo em vista sua aprovação no
 104 concurso da UFMG. Da mesma forma, Éder ressaltou que não poderá mais ser
 105 Coordenador de ID, tendo em vista a quantidade de encargos que possui, com
 106 ensino, pesquisa e extensão, bem como gestão institucional (NDE). Assim, Braulio
 107 ressaltou que serão necessários dois coordenadores de ID. Desse modo, abriu
 108 espaço para que dois docentes se manifestassem voluntariamente para assumir o
 109 encargo de ensino de Instituições de Direito. Para tanto, leu os preceitos
 110 estabelecidos em ato normativo próprio, que trata dos critérios de atribuição dos
 111 encargos da disciplina Instituições de Direito, sendo eles: I) manifestação de
 112 interesse docente; II) área de aderência do docente e sua compatibilidade ao
 113 programa da disciplina; III) quantidade de encargos em sala de aula já assumidos
 114 para o semestre; IV) não ter assumido em semestre anterior encargos na disciplina.
 115 Para tanto, discutiu-se sobre a questão dos professores que não podem assumir a
 116 Coordenação de ID, como os que estão no NPJ e os que estão em fase final de
 117 Doutorado. Não havendo manifestação de docentes interessados em assumir a
 118 Coordenação de ID, o Chefe de Departamento fará contato com os docentes
 119 ausentes a reunião para verificar quem pode assumir. Se não tiver interessados, o
 120 Chefe de Departamento designará dois professores, com base na totalização de
 121 todos os encargos a serem verificados. Continuando, após discussão, a proposta da
 122 grade 2017.3, das disciplinas obrigatórias, ficará da seguinte forma: Antrópologia -
 123 Marcelo Giacomini, Filosofia - o substituto da Professora Rosana, Português -
 124 Camila, Ciência Política - André, Sociologia - substituto da Fernanda; Introdução ao
 125 Direito - João Paulo, Teoria Geral do Direito Privado - Daniel Ribeiro, Economia -
 126 Departamento de Economia, Teoria da Constituição - Daniel Capecchi, Metodologia
 127 - Marcelo Giacomini; Psicologia Geral e Jurídica - oficial o Departamento de
 128 Medicina, Direito Civil: Relação Jurídica Obrigacional - Nara, Filosofia do Direito -
 129 substituto da Rosana, Direitos Fundamentais e Garantias - Daniel Capecchi,
 130 Sociologia do Direito - substituto da Fernanda, História do Direito - João Paulo;
 131 Teoria Geral do Processo - Simone, Direito Civil: Contratos - Helen, Criminologia -
 132 Marcelo Mayora, Processo Legislativo e Controle - Tayara, Estudos da Ordem



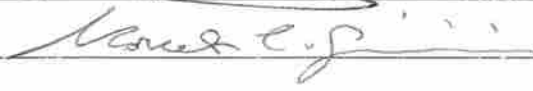

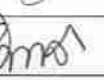
[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Rosana, Daniel, and Tayara.]

[Handwritten signature at the bottom left.]

[Handwritten signatures and initials at the bottom right, including names like Daniel, Rosana, and Tayara.]

133 Internacional – Lucas; Direito Processual Civil I e Prática – Nathane, Direito Civil:
 134 Direitos Reais – Daniel Carnaúba, Teoria do Direito Penal – Daniel Duarte, Teoria do
 135 Direito Administrativo – Eder, Teoria do Direito Internacional – Tayara; Direito
 136 Processual Civil II e Prática – Alisson, Direito Civil: Família e Sucessões – Nara,
 137 Estudos do Crime – Guilherme, Direito Administrativo Aplicado – Eder, Ética –
 138 substituto da Rosana; Direito Processual Civil III e Prática – Simone, Teoria Jurídica
 139 da Empresa – Murilo, Processo Penal I – Renato, Direito Individual do Trabalho –
 140 Jean; Prática Cível – Nathane, Direito Societário – Murilo, Processo Penal II – Daniel
 141 Duarte, Direito Coletivo do Trabalho – Thiago Henrique, Elaboração de Projeto de
 142 Pesquisa – Marcelo Giacomini; Prática Penal – Renato, Instrumentos de Solução de
 143 Conflitos para a empresa – Lucas, Direito Financeiro e Tributário – Camila (até
 144 definir a situação do segundo colocado do concurso do professor Emerson), Direito
 145 Processual do Trabalho – Jean; Prática Trabalhista – Thiago Henrique, Direito
 146 Econômico – Lucas. Braulio informou que para a próxima reunião do Departamento,
 147 dia 19/07/2017, a pauta será: Definição das ênfases, Coordenação de Instituições de
 148 Direito, situação de Direito Financeiro e Tributário, bem como Horários das aulas.
 149 Após, a Chefia agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos
 150 do dia. Para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Ana Paula Pimenta
 151 Calazans, Assistente em Administração, que após lida e
 152 aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 28 de junho
 153 de 2017.

Adamo Dias Alves	
Alisson Silva Martins	
André Drumond Mello Silva	
Braulio de Magalhães Santos	
Camila de Almeida Miranda	
Daniel Capecchi Nunes	
Daniel Mendes Ribeiro	
Daniel Nascimento Duarte	
Éder Marques de Azevedo	
Fernanda Henrique Cupertino Alcântara	

Guilherme Gouvea de Figueiredo	
Helen Karina Amador Campos	
Jean Filipe Domingos Ramos	Jean Filipe D. Ramos
João Paulo Medeiros Araújo	Q. P. L.
Lucas Costa dos Anjos	
Marcelo Corrêa Giacomini	
Murilo Ramalho Procópio	
Nara Pereira Carvalho	Nara Pereira
Nathane Fernandes da Silva	Nathane Fernandes da Silva
Renato Santos Gonçalves	
Siddharta Legale Ferreira	
Tayara Talita Lemos	Tayara
Benedito Silva de Almeida Junior	
Dêner de Oliveira Maia	
João Gonçalves Ferreira Neto	
Lorena L. Dutra Valadares	Lorena L. D. Valadares
Luíza Eugênia Bertoldo Silva	
Regis Francisco Palombo	
Vítor Almeida Fraga	